

DECRETO Nº 5772 – 22/12/2020 – INPAR (OMISSIS)
DECRETO Nº 5773 - 22/12/2020 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5774 - 23/12/2020 - TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº 5775 – 23/12/2020 – INPAR
DECRETO Nº 5776 – 29/12/2020 - TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº 5777 - 29/12/2020 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 5778 – 30/12/2020 - TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº 5779 – 30/12/2020 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 5780

MARCELO DE MORAIS, PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso II e art. 110, inciso I, g, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que na data de ontem, dia 31/12/2020, faleceu nesta cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, o Sr. Márcio Aurélio de Carvalho, Vereador eleito para a legislatura 2021/2024;

CONSIDERANDO que o Sr. Márcio Aurélio de Carvalho, exemplar Empresário e Professor de Educação Física, sempre prestou relevantes serviços no Município, trabalhando com zelo, dedicação e eficiência;

CONSIDERANDO que toda sua vida, constituiu uma bela lição de existência íntegra, justa, perfeita, marcada pelo trabalho, sendo inesquecível para todos aqueles que com ele conviveram;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial em todo Município de São Sebastião do Paraíso, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Márcio Aurélio de Carvalho.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal